



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 151/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 095/2025/OVG QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx, bem como pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 095/2025/OVG, conforme Processo SEI nº 202500058003781, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 095/2025/OVG (82752079), por parte da Administração, visando a substituição do componente processador do Item 2 de "*Intel® Core™ i7-14700 (20 cores, up to 5.4GHz)*" para "*Intel® Core™ Ultra 7 265 (13 TOPS NPU, 20 cores, up to 5.3GHz)*", com desempenho superior em diversos aspectos, nos moldes da justificativa apresentada pela fabricante DELL Technologies (84373659), em atendimento ao Despacho nº 2229/2025/OVG/DIAF (84385292) e Despacho nº 247/2025/OVG/GTI (84371692). Ademais, a referida empresa informou que não haverá alteração nos valores pactuados, bem como que a entrega dos produtos está prevista para o dia 15/01/2026 (84476443).

Diante disso, fica alterado o item 3.2, contido na Cláusula Terceira - Da Especificação e do Quantitativo do Objeto, vide CF nº 095/2025/OVG, passando a ser o seguinte:

"3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

(...)

3.2. Os quantitativos e valores unitários e totais por item:

Item	Tipo	Especificação	Un.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	Microcomputador (Desktop) Tipo II	Microcomputadores i7, com 32 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD NVME M2(Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 512 GB, monitor de 23", sistema operacional Windows 11 PRO. Garantia de 24 meses.	Un.	12	R\$ 8.650,00	R\$ 103.800,00
VALOR TOTAL R\$ 103.800,00						

Proposta aprovada: MARCA: DELL MODELO: Dell Pro Slim QCS1250 + Monitor P2425H
Intel® Core™ Ultra 7 265 (13 TOPS NPU, 20 cores, up to 5.3GHz).
Windows 11 Pro
32 GB (2x16GB) DDR5, 5600 MT/s
512GB SSD (Classe 35)
Teclado Multimídia Dell KB216 - Português
Mouse Óptico Dell MS116
Dell Pro Slim chassis with 360W PSU
Dell Pro Slim QCS1250
NVIDIA® RTX™ A400, 4 GB GDDR6, half height, 4 mDP to DP
EPEAT 2018 Registered (Silver)
Trusted Platform Module (Discrete TPM Enabled)
Auto-falante interno
Chassis Intrusion Switch included
Etiqueta Regulatória BCC para 360W PSU
Cabo de alimentação - Brasil
Garantia 2 Anos de ProSupport com serviço no local
Dell Pro Slim QCS1250

2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 05/01/2026, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 05/01/2026, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84487945** e o código CRC **942DEB58**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62) 3914-6646



Referência: Processo nº 202500058003781



SEI 84487945